

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL
ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA CONDUZIR AS ELEIÇÕES DOS
CONSELHOS EXECUTIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS BRASILEIRO – AMB, PARA O TRIÊNIO 2014/2016.**

Às quinze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, na sede da Associação Cearense de Magistrados, situado na Av. Santos Dumont, 2626, sala 1307, Aldeota, nesta Capital, presentes o Juiz Ricardo de Araújo Barreto, Presidente da Associação Cearense de Magistrados, a Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, o juiz CLEBER DE CASTRO CRUZ, a juíza ROBERTA PONTE MARQUES MAIA, teve início a 1ª Reunião da Comissão Estadual Eleitoral, constituída na forma do artigo 13 do Regulamento para as eleições diretas aos Conselhos Executivo e Fiscal da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, em 22 e 23 de novembro de 2013. Após se acerrar de todas as informações sobre o assunto, passaram a tomar as seguintes deliberações: **01)-** Nomeação dos membros da Mesa Receptora de que trata o artigo 24, do aludido regulamento: Secretário: Levi Bandeira Pessoa, RG 2000010045920, funcionário da ACM; Suplente de Secretário: Ana Paula Alencar de Carvalho, RG 99002322292, funcionária da ACM; **02)-** Deliberação quanto ao aproveitamento do voto do associado Mário Façanha Abreu, o qual foi entregue na ACM pelo próprio associado fora do envelope de sobrecarga. A Comissão à unanimidade considerou não haver prejuízo no aproveitamento do voto, haja vista encontrar-se inviolável, não havendo dúvida com relação à identificação do associado; **3)** Lacres das urnas da mesa receptora de votos de sobrecarta e da urna de votação presencial; **4)** Designação como local de votação presencial e apuração de votos, o Clube dos Magistrados, localizado na Av. César Cals, 1331, Praia do Futuro, Fortaleza-Ce, de 08h00 às 18h00, horário de Brasília; **5)** Decidiram que os envelopes contendo as cédulas de votação encaminhados pela AMB à ACM, serão reenviados aos endereços dos associados ou entregues pessoalmente, mediante recibo, ao seus destinatários. **06)-** Divulgação de decisões da comissão eleitoral: Deliberar que a ata de cada reunião constitua o meio de divulgação das decisões tomadas por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela sendo lavrada a presente ata por mim, **Cléber de Castro Cruz, Secretário da Comissão Estadual Eleitoral.**


Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar
Presidente


Cléber de Castro Cruz
Secretário


Roberta Ponte Marques Maia
Membro